



Homologado em 24/02/2023, DODF nº 39 de 27/02/2023, pag. 14.

Portaria nº 165, de 24/02/2023, DODF nº 39 de 27/02/2023, pag. 13.

**PARECER Nº 39/2023-CEDF**

Processo SEI-GDF Nº 00080-00135019/2020-30

Interessado: **Centro de Ensino Espaço do Saber**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Centro de Ensino Espaço do Saber; e dá outra providência.

## **I - HISTÓRICO**

O presente processo, autuado em 21 de julho de 2020, de interesse do Centro de Ensino Espaço do Saber, situado na QI 14, Conjunto I, Lotes 104 e 114, Guará Distrito Federal, CEP 71015-90, mantido por Centro de Ensino Espaço do Saber Ltda, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.424.026/0001-80, com sede no mesmo endereço, trata do pleito de aprovação dos documentos organizacionais da instituição: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Centro de Ensino Espaço do Saber foi inicialmente credenciado por 5 (cinco) anos, a partir de 2 de fevereiro de 2004, conforme Portaria nº 193/SEDF, 5 de julho de 2005, tendo em vista o Parecer nº 111/2005-CEDF, que autorizou o funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) meses a 6 (seis) anos de idade, em tempo integral e parcial. Em 22 de dezembro de 2009, por meio da Portaria nº 518/SEDF Parecer nº 264/2009 – CEDF, foi autorizada a implantação do Ensino Fundamental de nove anos – Anos Iniciais.

A instituição educacional possui recredenciamento vigente, conforme disposto na Portaria nº 40/2015 – SEEDF, com fulcro no Parecer nº 50/2015-CEDF, com prazo vigente até 31 de dezembro de 2023.

## **II - ANÁLISE**

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.



## **Dos Documentos Organizacionais**

### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

#### **1. Missão**

A instituição educacional tem como missão:

proporcionar meios para o desenvolvimento do estudante, em seus aspectos físicos, psicológicos e cognitivos, de forma lúdica, integrativa, dinâmica e criativa, promovendo uma educação transformadora que conduza o educando a adquirir níveis crescentes de autonomia e a se tornar protagonista do próprio aprendizado.

#### **2. Organização Pedagógica**

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, organizadas em regime parcial, observada a idade legal para ingresso:

##### **I – Educação Infantil**

###### **a) Creche:**

- Berçário – para estudantes de 4 (quatro) meses a 1 (um) ano e 11 (onze) meses de idade;
- Maternal I – para estudantes de 2 (dois) anos de idade;
- Maternal II – para estudantes 3 (três) anos de idade.

###### **b) Pré-Escola:**

- 1º Período – para estudantes de 4 (quatro) anos de idade;
- 2º Período – para estudantes de 5 (cinco) anos de idade.

II – Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, para estudantes a partir de 6 (seis) anos de idade.

O Centro de Ensino Espaço do Saber oferta aos seus estudantes, em contraturno, as seguintes atividades complementares: danças, lutas, contação de histórias, psicomotricidade, bem como, atividades de acompanhamento pedagógico: reforço escolar e brincadeiras dirigidas sob o acompanhamento e responsabilidade da equipe pedagógica.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados para os estudantes do Ensino Fundamental, e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino, em anexo.



Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica tem como foco assegurar a alfabetização e o desenvolvimento das diversas formas de expressão contextualizados em práticas sociais, sempre respeitando princípios universais como: ética, direitos humanos, justiça social e sustentabilidade, privilegiando não somente o desenvolvimento intelectual, que são relacionadas as habilidades, mas também o social, o físico, o emocional e o cultural, formando um cidadão numa perspectiva integral.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

### **3. Organização Curricular**

A instituição organiza o currículo de forma integrada, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada, considerando e respeitando o estudante como um ser social, integral e em franco desenvolvimento.

O currículo da Educação Infantil cumpre as funções indispensáveis e indissociáveis de educar e cuidar, tem como eixos norteadores as interações e as brincadeiras e está organizado em cinco campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, no âmbito dos quais estão definidos os direitos de aprendizagens e de desenvolvimento que orientam toda a ação pedagógica: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

No Ensino Fundamental, a Formação Geral Básica é composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares. A Parte Diversificada é composta por unidades curriculares e áreas do conhecimento, conforme descrito no quadro-resumo da matriz curricular anexo, considerando as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos estudantes e é composta por temas relevantes da atualidade, por meio de projetos.

A instituição, numa percepção de integralidade, tem como norte as dez competências gerais para a Educação Básica estabelecidas pela BNCC. No currículo, os temas transversais são comuns e trabalhados em conformidade com a legislação vigente.

### **4. Avaliação**

A avaliação da Educação Infantil não tem o objetivo de promoção e é realizada por meio do acompanhamento do desenvolvimento do estudante, observando-se as peculiaridades da idade, nos aspectos físicos, intelectual, emocional e social, São expressos em relatório e apresentados aos pais e/ou responsáveis, bimestralmente.



O processo avaliativo do Ensino Fundamental é constante, contínuo, cumulativo e abrangente, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos levando em consideração também a assiduidade, a iniciativa, o interesse e a pontualidade na execução das tarefas. Tem como objetivos a verificação dos conhecimentos e habilidades intelectuais, bem como as mudanças de comportamento do estudante.

O resultado da avaliação do estudante é expresso por meio de notas, que variam numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o estudante que obtém nota final igual ou superior a 6 (seis) em cada componente curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares amparados por lei.

Há previsão de recuperação para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação.

### **5. Recuperação da Aprendizagem**

São previstos processos de recuperação da aprendizagem aos estudantes com aproveitamento insuficiente em cada componente curricular, de acordo com a escala de notas adotadas.

A recuperação é oferecida nas seguintes modalidades:

- I - contínua, quando paralela ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do período letivo, assim que identificado o rendimento insuficiente do estudante; e
- II - final, quando realizada após o término do ano, sob a responsabilidade do professor regente, mediante aulas, exercícios e outros.

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 172 (cento e setenta e dois) artigos e 56 (cinquenta e seis) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional, contemplando as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:



- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino Espaço do Saber, situado na QI 14, Conjunto I, Lotes 104 e 114, Guará Distrito Federal, CEP 71015-90, mantido por Centro de Ensino Espaço do Saber Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.424.026/0001-80, com sede no mesmo endereço, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constitui os anexos I e II do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- d) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e quantitativo de alunos da Educação Infantil – Creche, quando do recredenciamento da instituição educacional.

É o parecer.

Sala Virtual CEDF, Brasília, 14 de fevereiro de 2023.

**ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB  
em 14/2/2023

**SOLANGE FOIZER SILVA**  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



**ANEXO I DO PARECER Nº 39/2023-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Instituição Educacional:</b> Centro de Ensino Espaço do Saber <b>Etapa:</b> Educação Infantil – Creche e Pré-Escola <b>Turno:</b> Diurno (matutino / vespertino) <b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual						
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiência	Creche			Pré-Escola	
		Berçário	Maternal I	Maternal II	1º Período	2º Período
Conviver Brincar  Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (em horas)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (em horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>Observação:</b> 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 7h às 19h 2. Jornada, Turno, Horário das aulas • Jornada Parcial - Matutino – 8h as 12h e vespertino - 13h30 às 17h30. 3. Os horários constantes do item enumerado 2, pode sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.						



**ANEXO II DO PARECER Nº 39/2023-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional:</b> Centro de Ensino Espaço do Saber <b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano <b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA PARCIAL (em horas)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (em horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>Observações:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 7h às 19h</li><li>2. Jornada e Turno, Horário de Aulas:<ul style="list-style-type: none"><li>• Jornada Parcial - Matutino - 7h45 as 12h e vespertino - 13h30 as 17h45.</li></ul></li><li>3. A duração da aula é de 60 minutos.</li><li>4. Duração do intervalo é de 15 minutos, não computados no horário de aula.</li><li>5. Os itens anteriores, enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.</li><li>6. Projetos Interdisciplinares eletivos correspondem no mínimo de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.</li></ol>						



## QUADROS DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>TEMA:</b>	Vida saudável
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante
<b>DURAÇÃO:</b>	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal. Carga horária anual de 160 horas.
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Estimular o consumo de frutas, verduras e legumes e da alimentação saudável.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:</b>	Linguagens – Língua Portuguesa Matemática – matemática Ciências da Natureza – ciências.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Ao estudante será facultada a participação neste projeto ou em outro de igual carga horária.



<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>TEMA:</b>	Projeto Literário.
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante.
<b>DURAÇÃO:</b>	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal. Carga horária anual de 160 horas.
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Incentivar a pesquisa e a produção escrita com atividades lúdicas, respeitando o ritmo e o desempenho de cada estudante.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:</b>	Linguagens – Língua Portuguesa.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Ao estudante será facultada a participação neste projeto ou em outro de igual carga horária.



<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELE-TIVO</b>	
<b>TEMA:</b>	Olimpíadas de Matemática.
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante.
<b>DURAÇÃO:</b>	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal. Carga horária anual de 160 horas.
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Dinamizar as aulas de matemática de modo que os estudantes participem ativamente construindo seus conhecimentos de forma lúdica e prazerosa e estimular o estudo da matemática por meio da resolução de problemas e questões que despertem o interesse e a curiosidade.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:</b>	Matemática – matemática.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Ao estudante será facultada a participação neste projeto ou em outro de igual carga horária.



<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELE-TIVO</b>	
<b>TEMA:</b>	Projeto Encanto das Letras.
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante.
<b>DURAÇÃO:</b>	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal. Carga horária anual de 160 horas.
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Explorar os livros literários, estimulando a leitura, a escrita, a imaginação, a interpretação de diversos gêneros literários e a produção de texto, além de incentivar o hábito de ler em família e ajudar no desempenho escolar durante a infância, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:</b>	Linguagens – Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Ao estudante será facultada a participação neste projeto ou em outro de igual carga horária.



### QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Acompanhamento Pedagógico	5 vezes por semana de acordo com a jornada - 5 horas
Ballet	1 vez por semana de acordo com a jornada - 1 hora
Dança	1 vez por semana de acordo com a jornada - 1 hora
Judô	1 vez por semana de acordo com a jornada - 1 hora
Atividades Artísticas	2 vezes por semana de acordo com a jornada – 2 horas